



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : /

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 258/04
DATA 30/11/04
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 72 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO AVANÇO DA VOÇOROCA DENOMINADA “BURACÃO” EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, a senhora Telma Blandina Wenceslau, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o início do período de chuvas tendo consequência o avanço da voçoroca dentro da área urbana.

CONSIDERANDO que o avanço da voçoroca está causando danos as residências situadas nas suas proximidades, deixando várias famílias desalojadas.

CONSIDERANDO que o Município de Minas Novas esta localizado numa das regiões mais pobres do País, assim não dispondo de recursos para conter a erosão.

CONSIDERANDO que o Município de Minas Novas não tem estrutura técnica para enfrentar e solucionar e até mesmo minimizar os problemas causados pela voçoroca.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretada “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO AVANÇO DA VOÇOROCA DENOMINADA “BURACÃO”, neste local e em todas as imediações do bairro São Pedro da sede do município de Minas Novas, por 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 2º - Que sejam científicas, com urgência as autoridades Federais e Estaduais competentes do conteúdo do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de novembro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal